



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO  
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES  
Janeiro/Fevereiro/Março de 2018**

## 1 Identificação

Presidente: Wladimilson Gama Almeida

Assessora de Fiscalização: Adriani Geralda Ribeiro<sup>1</sup> – Coren-ES 73.505-ENF

Enfermeiros Fiscais: Lucinelli Coelho Souza – Coren-ES 22.295-ENF

Débora Milena Farias Queiroz<sup>2</sup> – Coren-ES 129.607-ENF

Daniela Souza Pissinatti<sup>3</sup> – Coren-ES 83.991-ENF

Antônio Pereira Filho<sup>4</sup> – Coren-ES 136.581-ENF

Auxiliares Administrativos: Rochelle Ribeiro Rosa<sup>5</sup>

Sandra Maria Venturim

## 2 Principais atividades do Departamento de Fiscalização

- Atendimento ao telefone e presencial para orientações aos enfermeiros coordenadores e/ou responsáveis técnicos, e demais profissionais referentes à legislação, denúncia, sindicato, e outros temas.
- Participação em reuniões.
- Emissão e resposta de E-mails.
- Organização, produção, reprodução e digitalização dos documentos do processo administrativo.
- Inserção dos Pads e alimentação das fases no Sistema InCorp Ware.
- Tramitação de documentos.
- Condução de veículos automotores em visita de fiscalização.
- Certificação de Responsabilidade Técnica e de Registro de Empresa.
- Fiscalização do exercício profissional por diligência do Presidente e do Ministério Público, para apuração de denúncia, e programação do Departamento de Fiscalização.
- Análise de documentos enviados pelos enfermeiros e/ou instituição e emissão de relatórios de fiscalização e notificação.
- Acompanhamento de prazos de notificações.
- Emissão de respostas às manifestações via ouvidoria.
- Participação na Comissão de Processo Disciplinar.

---

1 Licença nojo

2 Férias

3 Licença maternidade

4 Preside comissão de processo disciplinar através de portaria e despacho do presidente

5 Férias



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

### 3 Municípios que receberam inspeção do Defisc:

- Vila Velha,
- Vitória,
- Serra,
- Piúma,
- Guarapari,
- Viana,
- Marilândia,
- Linhares,
- Rio Bananal,
- São Mateus,
- Aracruz,
- São José do Calçado.

4 Número de fiscalizações realizadas: 40

5 Número de reuniões realizadas: 53

6 Motivação da fiscalização	Quantidade 1º tri
Diligência do Presidente	1
Diligência do Ministério Público	18
Denúncias	10
Programação do Defisc	11
<b>Total de inspeções</b>	<b>40</b>

7 Documentos emitidos no Defisc	Total 1ºtri
Despacho	92
Memorando	73
Designação	16
Autuação de Pad	17
Termo de arquivamento	5
Relatório de Fiscalização	25
Notificação	15
Ofícios	6
<b>Total de documentos emitidos</b>	<b>249</b>



# Coren<sup>ES</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

---

<b>8 Processos de ART/RE</b>	<b>Total 1º tri</b>
Processos de RT concluídos com emissão da CRT	136
Processos de RE concluídos com emissão do CRE	3
Cancelamentos de RT concluídos	23
<u>Processos com inadequações e/ou dados insuficientes</u>	<u>57</u>

OBS1: Houve a emissão do Despacho Proju em 15 de agosto de 2017, estabelecendo “que a fim de ser obtido a renovação do registro de empresa e renovação da anotação de responsabilidade técnica, deve ser condição ‘sine qua non’ a regularidade perante este Regional, além das exigências estabelecidas nas Resoluções Cofen”.

OBS2: Documentos protocolados com grande incidência de erros e/ou falta de dados no preenchimento e ainda abandono do processo pelo enfermeiro ou pela instituição.

## 9 Dificuldades encontradas no desempenho das atividades e sugestões de melhorias

- Alta demanda de diligências do Ministério Público.
- Ausência de motorista para conduzir o veículo em viagens/visitas de fiscalização.
- Déficit de profissionais no Defisc.
- Acúmulo de atividades referentes aos setores de almoxarifado, patrimônio e protocolo, dividindo-se com as atividades do Defisc.
- Ausência de pessoal administrativo para organização, paginação e carimbagem de Pads, bem como inserção/alimentação das informações no Incorp Ware referentes aos Pads em tramitação.
- Demora na emissão do relatório de fiscalização estabelecido pela CTFis, devido à metodologia estabelecida para este fazer, consumindo tempo prolongado do fiscal.
- Demora no manejo Sistema Incorp Ware que demanda troca contínua de janelas, acionamentos sucessivos de botões, zig-zags inúmeros para procedimentos simples.
- Dificuldade e atraso no processo de ART/RE pelas falhas de sistema (bugs).
- Falta de setor responsável para emissão e envio de boletos de taxas de anuidade e esclarecimentos/orientações sobre dívidas, referentes à pessoa jurídica.
- Atraso na emissão de certidões/certificados devido à inadimplência de anuidades.
- Atraso na conclusão do processo de ART, em conformidade ao despacho Proju quanto à regularidade, quanto ao pagamento de débitos devidos, bem como a existência no sistema de débitos indevidos.



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

- Atraso na conclusão do processo de RT e RE devido à incidência de erros no preenchimento dos documentos, inconsistência de dados e demora no envio dos documentos necessários à conclusão do processo.
- Falta de curso e capacitação referente à operação do Sistema Incorp oportunizando maior desenvolvimento e otimização das operações e maior resolutividade.
- Saída dos integrantes do Defisc para buscar impressão em outro setor, dificultando e atrasando o andamento do processo de trabalho.
- Comentários depreciativos referentes às saídas repetidas do integrante do Defisc para buscar os impressos em outro setor.
- Retorno do servidor à impressora pois que outras pessoas levam o documento impresso, tendo que o servidor retornar ao Defisc e pedir outra impressão, gerando retrabalho e desperdício de recursos com impressão.

É o relatório.

Vitória, ES, 18/04/2018.